



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2013 - 2016

RESOLUÇÃO Nº 019/2013 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

“Extingue o voto secreto e estabelece a votação nominal para as deliberações da Câmara Municipal de Nanuque.”

A Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica extinto o voto secreto nas deliberações da Câmara Municipal de Nanuque, inseridas no artigo 125 do Regimento Interno e no §2º do artigo 27 e §5º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - As referidas votações serão feitas com voto nominal, individualmente por cada Vereador.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 17 dias do mês de setembro de 2013.

Rivaldo Monteiro da Silva - Presidente

Gilson Coleta Barbosa – Vice-Presidente

Gilmar dos Santos Pereira – Secretário